

ANEXOS do DECRETO 59.850 de 28 de novembro de 2013

ANEXO
a que se refere o artigo 10 do
Decreto nº 49.394, de 22 de fevereiro de 2005,
atualizado conforme disposto na Lei Complementar nº 1.143/11

SUBANEXO I

CLASSES DOCENTES - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II					
NÍVEIS	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PESOS POR FATOR		
			ATUALIZAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	PRODUÇÃO PROFISSIONAL
I para II	4 anos	35	4	4	2
II para III	4 anos	40	4	4	2
III para IV	5 anos	50	3	3	4
IV para V	5 anos	60	3	3	4
V para VI	4 anos	60	3	3	4
VI para VII	4 anos	60	3	3	4
VII para VIII	4 anos	60	3	3	4

SUBANEXO II

CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO - DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR DE ENSINO					
NÍVEIS	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PESOS POR FATOR		
			ATUALIZAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	PRODUÇÃO PROFISSIONAL
I para II	4 anos	35	4	4	2
II para III	5 anos	40	4	4	2
III para IV	6 anos	50	3	3	4
IV para V	6 anos	60	3	3	4
V para VI	5 anos	60	3	3	4
VI para VII	5 anos	60	3	3	4
VII para VIII	4 anos	60	3	3	4

SUBANEXO III

Componentes, Pontuações e Validades a que se referem os artigos 4º, 5º e 8º do Decreto nº 49.394, de 22 de fevereiro de 2005

QUADRO I		
FATOR ATUALIZAÇÃO		
COMPONENTES	PONTOS	VALIDADE
Ciclo de Palestras Conferências e/ou ciclo de conferências Videoconferências Congressos Cursos (com ou sem oficinas) Encontros Fóruns Seminários Ciclos de Estudos Simpósios	Carga horária de 30 a 59 horas = 3,0 pontos Carga horária de 60 a 89 horas = 5,0 pontos Carga horária de 90 a 179 horas = 7,0 pontos Carga horária superior a 180 horas = 9,0 pontos	A partir de 1º/2/1998

QUADRO II		
FATOR APERFEIÇOAMENTO		
COMPONENTES	PONTOS	VALIDADE
Pós-graduação em área não específica	Doutorado	14,0
	Mestrado	12,0
Pós-graduação Especialização/ Aperfeiçoamento	De acordo com as normas do CEE	11,0
Extensão universitária/cultural	De acordo com as normas do CEE	9,0
	De 30 a 59 horas	3,0
	De 60 a 89 horas	5,0
	De 90 a 179 horas	7,0
Créditos de cursos pós-graduação	Igual ou superior a 180 horas	9,0
	1,0 por crédito Até 8,0	
Licenciatura Plena	Curso de duração mínima de 3 anos	10,0
Bacharelado		8,0

QUADRO III						
FATOR PRODUÇÃO PROFISSIONAL						
COMPONENTES				PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VALIDADE
Produção de comprovada relevância educacional, individual ou coletiva, passível de ampla divulgação e adaptação na rede de ensino, devidamente formalizada em documento e/ou material impresso e/ou de multimídia	Publicações por editoras ou em revistas, jornais, periódicos de veiculação científico-cultural com alta circulação ou via Internet	Livros	Único autor	12,0		A partir de 1º/2/98
			Até três autores	8,0		
			Mais autores	5,0		
	Artigos		3,0	9,0		
	Materiais didático-pedagógicos de multimídia acompanhados do respectivo manual de suporte	Software educacional e vídeo	Até 3 autores	5,0	15,0	
	Documento que explicita estudo ou pesquisa, devidamente fundamentado em princípios teórico-metodológicos, já implementado e vinculado à área de atuação profissional		Até 3 autores	5,0	15,0	
Aprovação em Concurso Público da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, não objeto de provimento do cargo do qual é titular			Certificado de aprovação	5,0	10,0	

SUBANEXO IV (DOCENTES)

a que se refere o artigo 8º-A do
Decreto nº 49.394, de 22 de fevereiro de 2005, acrescentado pelo inciso II do artigo
2º do
Decreto 59.850 de 28 de novembro de 2013

Dimensões	Instrumento	Avaliador	Validador	Pontuação		
				Anual	Máxima no Interstício do Nível I para II	
1. Atividade docente						
1.1 Planejamento e preparo das aulas	Análise de Situações de Aprendizagem	Súmula Curricular	Professor Coordenador	Conselho de Escola	1,75 ponto	7,0 pontos
1.2 Conhecimento	Análise de Planos de curso	Súmula Curricular	Professor Coordenador	Conselho de Escola	1,75 ponto	7,0 pontos
1.3 Avaliação e acompanhamento	Análise da avaliação dos	Súmula Curricular	Professor Coordenador	Conselho de Escola	1,75 ponto	7,0 pontos
dos alunos	alunos e plano de acompanhamento					
2. Como profissional no ambiente de trabalho						

	Frequência	Cadastro funcional	Conselho de Escola	CRH	1,0 ponto	4,0 pontos
2.1 Comprometimento e responsabilidade	Permanência na mesma unidade, combinada com a formação continuada	Cadastro funcional	Conselho de Escola	CRH	"Art. 8º C - A permanência do profissional do magistério em uma mesma unidade de trabalho, combinada com a formação continuada, durante todo o interstício estabelecido para a evolução funcional pela via não acadêmica, será suficiente como componente do Fator Produção Profissional."	
	Projeto de desenvolvimento curricular para a unidade escolar.	Súmula Curricular	Professor Coordenador	Conselho de Escola	0,75 ponto	3,0 pontos
2.2 Formação Continuada	Itinerário Formativo	Súmula Curricular	Professor Coordenador	EFAP	-	6,0 pontos
2.3 Conselhos/	Trabalho	Súmula	Professor	Conselho	0,75	3,0 pontos

colegiados da Escola	colaborativo (iniciativa, participação e mobilização na unidade escolar)	Curricular	Coordenador	de Escola	ponto	
----------------------	--	------------	-------------	-----------	-------	--

3. Atividades diversificadas

Mediador (articulação com alunos, família, comunidade e órgãos públicos)	Atuação transformadora junto à comunidade escolar	Registro documentado de sua atuação	Conselho de Escola	Conselho de Diretoria	5,25 pontos	21,0 pontos
Professor Coordenador	Atuação articuladora na implementação do currículo e do projeto político pedagógico na unidade escolar					
Professor Coordenador de Oficina Pedagógica	Articulação entre DE e escola na função de capacitação					
Vice-Diretor	Atuação como participante na elaboração do projeto técnico administrativo pedagógico da escola e como implementador desse projeto					

Atuação em áreas pedagógicas e de formação dos órgãos centrais - CGEB e EFAP	Atuação Técnico pedagógica junto aos órgãos centrais					
Atuação como readaptado	Atuação dentro do rol de atividades pedagógicas					
Diretor						
Supervisor de Ensino						

4. Atividades educacionais, institucionais e da sociedade civil organizada

Participação em colegiados, conselhos e fóruns	Área Educacional (não remunerado)	Súmula Curricular	Conselho de Escola	Conselho de Diretoria	0,75 ponto	3 pontos
--	-----------------------------------	-------------------	--------------------	-----------------------	------------	----------

Observações

- 1) Necessidade de alinhar o conceito utilizado com o trabalhado na rede no âmbito do Currículo. Diferenciar explicitamente os diferentes conceitos trabalhados (glossário): plano de curso x unidade pedagógica x sequência didática;
- 2) As questões de simulação todas compõem a mesma prova que avalia o conteúdo/conhecimento;
- 3) Criar uma plataforma para registrar o Portfólio virtualmente: registra as informações num "banco de situações de aprendizagem"; permite o direcionamento da análise para um avaliador de experiência compatível (podendo até enviar pra mais de um), que não seja colega de trabalho (avaliação imparcial, "blind"), de forma ágil (Chile: o Portfólio é avaliado por professores com no mínimo 5 anos de experiência no nível, setor ou modalidade do avaliado, e capacitados para aplicar a rubrica pautada na matriz de referência de avaliação);
- 4) Ou criar uma comissão de avaliação que trabalhe intensivamente em período específico e receba os portfólios

"anônimos";
 5) Fora as funções já existentes em postos de trabalho de PC, PCOP e Vice, deixar as atuações diversificadas da carreira docente (tutor, avaliador, elaborador de itens etc) compondo as opções da progressão vertical;

SUBANEXO V (DIRETOR DE ESCOLA)

a que se refere o artigo 8º-A do

Decreto nº 49.394, de 22 de fevereiro de 2005, acrescentado pelo inciso II do artigo 2º do

Decreto nº 59.850 de 28 de novembro de 2013

Dimensões a serem avaliadas	Indicadores	Instrumentos	Avaliador	Validador	Pontuação Anual	Pontuação Máxima p/ interstício
Diretor de Escola	Análise da Ação do Gestor, mediante Avaliação interna e externa		Conselho de Escola	Conselho de Diretoria de Ensino		
1. Atividade de Especialista						
1.1. Articular e implementação do Plano de Gestão da Escola e do Projeto Pedagógico, objetivando a participação do coletivo escolar (professores, funcionários, pais e alunos)	Análise da ação do Diretor-gestão administrativa, gestão de infraestrutura, gestão financeira e gestão pedagógica	Roteiro Específico / Súmula Curricular			2,00	8,00
1.2. Integrar os pais na	idem	idem			2,00	8,00

vida da escola						
1.3. Criar instrumentos de implementação e acompanhamento da aprendizagem dos alunos, por meio de apoio à ação docente	Análise da ação do gestor Análise das avaliações externas	Roteiro Específico			0,75	3,00
1.4. Criar instrumentos de implementação e acompanhamento da ação dos demais profissionais da escola	Análise da ação do gestor Análise das avaliações internas	Roteiro de observações das ações dos profissionais			0,50	2,00
1.5. A partir da autoavaliação, identificar as necessidades dos profissionais, nas suas áreas de atuação, estimular e acompanhar a sua formação continuada	Análise dos fundamentos teóricos da ação e produção dos textos. Bibliografia	Roteiro de observações à autoavaliação dos profissionais / Roteiro Específico			1,00	4,00
1.6. Realizar ações e atividades que estimulem os	Análise da ação do gestor Análise das	Súmula Curricular/ Roteiro Específico			0,50	2,00

docentes na criação de projetos curriculares visando à melhoria da aprendizagem e à formação do aluno para a cidadania, conforme o Projeto Pedagógico da Escola	avaliações externas					
1.7. Realizar atividades de relacionamento com a comunidade escolar e local	Atuação junto às comunidades escolares e local	Súmula Curricular/ Roteiro Específico			0,50	2,00
2. Como Profissional no Ambiente de Trabalho						
2.1. Comprometimento e responsabilidade	Projeto de desenvolvimento curricular e projeto pedagógico	Súmula Curricular/ Roteiro Específico			1,00	4,00
2.2. Formação Continuada	Análise de itinerário formativo (cursos, congressos, fóruns, etc.)	idem			0,50	2,00
2.3. Participação em conselhos/colegiados da	Trabalho colaborativo na unidade escolar	Súmula Curricular/ Roteiro Específico			0,25	1,00

escola						
2.4. Permanência na Unidade, combinada com Formação Continuada	Frequência e Formação	Cadastro Funcional	CE	CD	"Artigo 8º-C - A permanência do profissional do magistério em uma mesma unidade de trabalho, combinada com a formação continuada, durante todo o interstício estabelecido para a evolução funcional pela via não-acadêmica, será suficiente como componente do Fator Produção Profissional."	
3. Atividades Diversificadas						
3.1. Exercer ação mediadora	Atuação junto às comunidades escolar e local	Súmula Curricular/ Roteiro Específico			0,50	2,00
3.2. Atuação em áreas pedagógicas dos órgãos centrais/ regionais	Atuação técnico-pedagógica junto aos órgãos centrais/ regionais	Súmula Curricular/ Roteiro Específico	**		0,25	1,00
4. Atividades Educacionais, Institucionais e da Sociedade Civil Organizada						
Participação em colegiados, conselhos e fóruns da área educacional, não	Atuação efetiva junto a órgãos externos à escola	Súmula Curricular/ Roteiro Específico	**		0,25	1,00

remuneradas						
TOTAIS	-	-	-	-	10	40

** Avaliação sobre relatório e parecer do órgão envolvido

SUBANEXO VI (SUPERVISOR DE ENSINO)

a que se refere o artigo 8º-A do

Decreto nº 49.394, de 22 de fevereiro de 2005, acrescentado pelo inciso II do artigo 2º do

Decreto nº 59.850 de 28 de novembro de 2013

Dimensões a serem avaliadas	Indicadores	Instrumento	Avaliador	Validador	Pontuação anual	Pontuação máxima do interstício
1 - Atuação nas Escolas do Setor						
1.1 - Supervisão nas Escolas Estaduais	1.1.1 - Análise do Plano de Trabalho, do Registro de Visitas e do Registro de Atuação da ação supervisora na escola	Plano de Supervisão da Escola, Registro de Visitas	CE	CD	1	4
	1.1.2 - Resultados Educacionais	SARESP/ID ESP e registros GDAE	CE	CD	0,75	3
1.2 - Atuação nas Escolas Municipais	Análise do Plano de Supervisão da Escola	Plano de Supervisão da Escola e Registro de Visitas	CE	CD	0,75	3
1.3 - Atuação nas Escolas Privadas	Análise do Plano de Supervisão da Escola	Plano de Supervisão da Escola e Registro de Visitas	CE	CD	0,75	3

2 - Como Profissional no Ambiente de Trabalho: Diretoria de Ensino						
2.1 - Trabalho colaborativo e participativo na DE	Análise do Plano de Trabalho da DE	Roteiro específico do Plano de Supervisão	CD - G 1	CD - G 2	1	4
2.2 - Ações articuladas de suporte e acompanhamento das Escolas da DE	Análise do Plano de Trabalho da DE	Roteiro específico do Plano de Supervisão	CD - G 1	CD - G 2	1	4
2.3 - Proposição de ações para facilitar rotinas de supervisão na DE	Análise do Plano de Trabalho da DE	Roteiro específico do Plano de Supervisão	CD - G 1	CD - G 2	1	4
2.4 - Apoio nas ações de aprimoramento profissional - Própria	Análise do Itinerário Formativo	Itinerário Formativo	CD - G 1	CD - G 2	0,75	3
2.5 - Apoio nas ações de aprimoramento profissional - Nas Escolas e na DE	2.5.1 - Análise do Índice de Acompanhamento	Registro do acompanhamento na Plataforma	CD - G 1	CD - G 2	0,5	2
	2.5.2 - Análise do Plano de Trabalho da DE	Plano de Supervisão	CD - G 1	CD - G 2	0,5	2
2.6. Permanência combinada com Formação Continuada	Frequência e Formação	Cadastro Funcional	CD - G 1	CD - G 2	"Art. 8º C - A permanência do profissional do magistério em uma mesma	

						unidade de trabalho, combinada com a formação continuada, durante todo o interstício estabelecido para a evolução funcional pela via não acadêmica, será suficiente como componente do Fator Produção Profissional."
3 - Atividades Diversificadas nos Órgãos Centrais						
3.1 - Participação na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no órgão central	Análise da proposta no Plano de Trabalho e do Parecer da Coordenadoria responsável	Plano de Trabalho da DE Parecer da Coordenadoria Responsável	CD - G 1	CD - G 2	0,5	2
3.2 - Coordenação de Projetos da Pasta	Análise do Projeto referente à atuação e Análise do Parecer da Coordenadoria responsável	Projeto/Plano de Trabalho e Parecer da Coordenadoria responsável	CD - G 1	CD - G 2	0,5	2
3.3 - Tutoria em Projetos da Pasta	Participação em Programas e Projetos da	Indicadores de Registro de Participação	CD - G 1	CD - G 2	0,5	2
	Pasta na condição de Coordenador e/ou Tutor	o				
4 - Participação em Colegiados, Conselhos e Fóruns						
4.1 - Atividades Educacionais, institucionais e da Sociedade Civil Organizada	Participação em colegiados, Conselhos e Fóruns	Súmula Curricular, Súmulas e Certificados	CD - G 1	CD - G 2	0,5	2
TOTAIS	-	-	-	-	10	40